

Natureza:	CEI - ESCOLA IZABEL ROSA DEMANI DOS SANTOS	MÊS /ANO REF. :	jul/22
Localização:	BAIRRO SÃO JORGE - 6º DISTRITO DE NOVA FRIBURGO - RJ.	VALOR DA OBRA:	R\$ 2.722.154,39

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

	Itens		MÍN	MÁX
AC	ADM CENTRAL:	3,50 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,90 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO:	1,12 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	0,99 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO:	6,50 %	6,16 %	8,96 %
	IMPOSTOS			
	PIS	0,65 %	conf. Legislação	
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN	3,00 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	6,65 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	11,15 %	conf. Legislação +4,5%	

	Fórmula do BDI	
BDI =	(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)	
BDI -	(1 - I)	

BDI Resultante		MÍN	MÁX
BDI Sem Desoneração:	21,58 %	20,34 %	25,00 %
BDI COM Desoneração:	27,73 %		

^{*} O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após definir o BDI "sem Atualizado em 20/03/2014 claramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de

3,00% ← (limitado a 5,00%)